

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve baixar as seguintes portarias:**

PORTARIA nº 257/2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na ficha financeira e demais documentos constantes do processo SAR 442/2020, resolve, para fins de regularização funcional e registro documental, CONSIDERAR CONCEDIDA EXONERAÇÃO, a VANIA SALETE FELIPE RAMOS, matr. 136.197-0, do cargo de Agente Administrativo, nível PE-SAL-6-A, da SAR, a contar de 01.04.1983.**

**JORGE EDUARDO TASCA**

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 685065

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 0082/2020

Objeto: Credenciamento de jornais, emissoras de televisão com canal aberto, e rádios, que sejam geradoras - comerciais ou educativas - e que possuam sinal de transmissão no Estado de Santa Catarina para a prestação de serviços de veiculação de peças do Governo do Estado objetivando levar à população informações de conteúdo informativo, educativo e de orientação acerca do enfrentamento à pandemia causada pela COVID-19.

Consoante regras estipuladas em edital, tendo atendido os requisitos, seguem credenciados conforme segue:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
NC Comunicações S/A	79.227.963/0002-63
Comunicação O Celeiro Eireli	12.188.377/0001-03
Clovis Osmir da Rosa Pereira ME	13.963.589/0001-75
A Semana Editora Ltda	81.632.135/0001-71
Jatv.com Novas Técnicas de Comunicação Eireli	33.292.918/0001-00
Elisângela Schulka – Jornais	08.618.922/0001-79
Rádio Ativa FM Ltda	81.572.489/0001-78
Bem Campeiro Editora e Publicidade Ltda	11.817.617/0001-10

Jorge Eduardo Tasca

Secretário de Estado da Administração

Processo: SEC 435/2020.

Cod. Mat.: 685052

### Administração Prisional e Socioeducativa

**PORTARIA Nº 776/GABS/SAP, DE 11/08/2020.**

*“Prorroga a duração das medidas definidas na Portaria nº 473/GABS/SAP”.*

**CONSIDERANDO** o disciplinado no Decreto nº 515, de 17 de março de 2020, o Decreto nº 524, de 23 de março de 2020, bem como as determinações do Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de registros de infectados pelo coronavírus (COVID-19), no país.

**CONSIDERANDO** as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e as regras e protocolos de prevenção a serem adotados. **CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção das medidas preventivas ao coronavírus (COVID-19) junto ao sistema prisional e socioeducativo catarinense.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no processo SAP 26620/2020, resolve: **PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, a contar de 08/08/2020, as medidas definidas na Portaria nº 473/GABS/SAP, a qual determina a suspensão das transferências entre unidades no âmbito dos sistemas prisional e socioeducativo do Estado de Santa Catarina, bem como estabelece exceções.

**LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 685042

**PORTARIA Nº 777/GABS/SAP, DE 11/08/2020.**

*“Prorroga a duração das medidas definidas na Portaria nº 459/GABS/SAP”.*

**CONSIDERANDO** o disciplinado no Decreto nº 515, de 17 de março de 2020, o Decreto nº 524, de 23 de março de 2020, bem como as determinações do Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de registros de infectados pelo coronavírus (COVID-19), no país.

**CONSIDERANDO** as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e as regras e protocolos de prevenção a serem adotados. **CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção das medidas preventivas ao coronavírus (COVID-19) junto ao sistema prisional e socioeducativo catarinense.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no processo SAP 26938/2020, resolve: **PRORROGAR** por 90 (noventa) dias, a contar de 16/08/2020, as medidas definidas na Portaria nº 459/GABS/SAP, a qual cria a Central de Regulamentação de Vagas para o COVID-19 no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa do Estado de Santa Catarina.

**LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 685043

**PORTARIA Nº 778/GABS/SAP, DE 11/08/2020.**

*“Prorroga a duração das medidas definidas na Portaria nº 198/GABS/SAP”.*

**CONSIDERANDO** o disciplinado no Decreto nº 515, de 17 de março de 2020, o Decreto nº 524, de 23 de março de 2020, bem como as determinações do Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de registros de infectados pelo coronavírus (COVID-19), no país.

**CONSIDERANDO** as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e as regras e protocolos de prevenção a serem adotados. **CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção das medidas preventivas ao coronavírus (COVID-19) junto ao sistema prisional e socioeducativo catarinense.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no

processo SAP 26919/2020, resolve: **PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, a contar de 15/08/2020, as medidas definidas na Portaria nº 198/GABS/SAP, a qual determina a suspensão do recebimento de alimentos e itens (sacolas), trazidas pelas famílias dos reeducandos e adolescentes do sistema prisional e socioeducativo catarinense.

**LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 685044

**PORTARIA Nº 779/GABS/SAP, DE 11/08/2020.**

*“Prorroga a duração das medidas definidas na Portaria nº 196/GABS/SAP”.*

**CONSIDERANDO** o disciplinado no Decreto nº 515, de 17 de março de 2020, o Decreto nº 524, de 23 de março de 2020, bem como as determinações do Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de registros de infectados pelo coronavírus (COVID-19), no país.

**CONSIDERANDO** as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e as regras e protocolos de prevenção a serem adotados.

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção das medidas preventivas ao coronavírus (COVID-19) junto ao sistema prisional e socioeducativo catarinense.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no processo SAP 26914/2020, resolve: **PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, a contar de 15/08/2020, as medidas definidas na Portaria nº 196/GABS/SAP, a qual determina a suspensão do trabalho externo realizado por reeducandos no sistema prisional catarinense.

**LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 685045

**PORTARIA Nº 780/GABS/SAP, DE 11/08/2020.**

*“Prorroga a duração das medidas definidas na Portaria nº 191/GABS/SAP”.*

**CONSIDERANDO** o disciplinado no Decreto nº 515, de 17 de março de 2020, o Decreto nº 524, de 23 de março de 2020, bem como as determinações do Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de registros de infectados pelo coronavírus (COVID-19), no país.

**CONSIDERANDO** as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e as regras e protocolos de prevenção a serem adotados.

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção das medidas preventivas ao coronavírus (COVID-19) junto ao sistema prisional e socioeducativo catarinense.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no processo SAP 26906/2020, resolve: **PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, a contar de 14/08/2020, as medidas definidas na Portaria nº 191/GABS/SAP, a qual determina a suspensão de todas as visitas nas unidades prisionais e socioeducativas do Estado de Santa Catarina.

**LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 685046

### Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

Secretaria do Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural - SAR

nº TCU	Partes/Representantes: Ricardo de Gouvêa pela Secretaria e os prefeitos pelas respectivas Prefeituras			Vigência(Início/Fim)		Bem(s)	Recurso	nº PAT
025/2020	SAR	Prefeitura Municipal de Correia Pinto	Celso Rogerio Alvez Ribeiro	30/07/2020	31/12/2023	(01) BALANÇA, ANO 2020, SÉRIE Nº RM00001160	CONTRATO DE REPASSE Nº 832984/2016/MAPA/CAIXA/SAR	19328
038/2020	SAR	Prefeitura Municipal de Pinhalzinho	Mario Afonso Woitexem	05/08/2020	31/12/2023	(01) DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO, SÉRIE Nº 2592	CONTRATO DE REPASSE Nº 847394/2017/MAPA/CAIXA/SAR	19341
032/2020	SAR	Prefeitura Municipal de São João Batista	Daniel Netto Candido	03/08/2020	31/12/2023	(01) DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E ESTERCO, SÉRIE Nº 2588	CONTRATO DE REPASSE Nº 847394/2017/MAPA/CAIXA/SAR	19335

Cod. Mat.: 685035

# O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

Acesse o Diário Oficial Eletrônico: [www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br)